



**PORTARIA Nº 116/2016.**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais;

Considerando os termos do requerimento da servidora Andreia Bezerra da Silva Santos, protocolado no dia 09 de Maio de 2016 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando cancelamento da Licença Prêmio do período referente ao mês de Abril, por haver trabalhado.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a liberação da Licença Prêmio referente ao mês de Abril, constante na Portaria Nº 029/2016 de 01 de Fevereiro de 2016, em virtude da referida servidora não ter gozado oportunamente a Licença Prêmio, a ela deferida pela mencionada Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2016.



**DANIEL ALVES DE LIMA**

Prefeito